



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

ATA DA 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO.

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove horas e trinta minutos, no Plenário 26 de Abril - Palácio de Buquira da Câmara Municipal de Monteiro Lobato, sob a Presidência do **Vereador Allan Rached Azevedo**, teve início a 6ª (sexta) Sessão Extraordinária da 18ª (décima-oitava) Legislatura. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário, **Vereador Edjelson Aparecido de Souza** a verificação da presença dos Vereadores. Estando todos presentes e havendo quórum Regimental, o Presidente declarou **aberta** a Sessão. O Secretário procedeu a leitura de um trecho da Bíblia conforme costume da Casa de Leis e o Presidente convidou a todos para a execução do Hino Nacional. O Presidente informou que a Sessão terá como objetivo deliberar somente sobre a matéria para a qual foi convocada conforme a Lei Orgânica Municipal. O Presidente solicitou ao Secretário a leitura dos Pareceres emitidos pelas Comissões Competentes quanto aos Projetos de Lei do Executivo de autoria do Prefeito Municipal nº 06, 07, 09 e 10/2021 a serem votados na Sessão. Em seguida o Presidente colocou em Discussão e Votação as matérias em tramitação Extraordinária: **1.** Projeto de Lei do Executivo nº 06/21 de autoria do Prefeito Municipal: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial para a finalidade de: Captação de água na Escola Micheletto; Sinalização turística; Revitalização da Praça Comendador Freire; Criação da Rota dos Pássaros; Aquisição de trator; Estrada do Livro; Revitalização do Poliesportivo; Revitalização das Praças centrais e execução de Projeto ambiental. Aprovado por todos os Vereadores. **2.** Projeto de Lei do Executivo nº 07/21 de autoria do Prefeito Municipal: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial para a finalidade de: Regularização da classificação da despesa orçamentária. Aprovado por todos os Vereadores. **3.** Projeto de Lei do Executivo nº 09/21 de autoria do Prefeito Municipal: Altera os artigos 54 e 55 da Lei Municipal nº 1.096 de 23 de março de 1998 referente ao transporte escolar e dá outras providências. Aprovado por todos os Vereadores. **4.** Projeto de Lei do Executivo nº 10/21 de autoria do Prefeito Municipal: Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 1.774 de 02 de junho de 2020 referente ao repasse destinado ao Asilo Cantinho São Vicente e dá outras providências. Aprovado por todos os vereadores. Não havendo mais nada a tratar o Presidente convidou os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 07 de junho às 19 horas. Agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão. Para constar eu, Vereador Edjelson Aparecido de Souza, Primeiro-secretário, lavrei a presente ata.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2021.

Vereador Allan Rached Azevedo
- Presidente da Câmara -

Vereador Edjelson Aparecido de Souza
- Primeiro Secretário -